



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº108/2012

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor JORGE EMERSON JUVER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24.06.91 e Atestado Médico, **CONCEDE** licença para tratamento de saúde ao servidor JORGE EMERSON JUVER, matrícula: 432, cargo: Professor N3, classe: “C”, pelo período de 08/03 a 31/05/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 14 de março de 2012.

  
ELEMAR RUI DICKEL  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20... dias a contar de 14,03,2012

